

DECRETO Nº 29.120, DE 16 DE ABRIL DE 2024 .

**Exonera, a pedido, Superintendente de Comércio,
Indústria e Serviço-CC-5, da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Ivy Aires Surlo** do cargo de Superintendente de Comércio, Indústria e Serviço-CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de abril de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de abril de 2024.



Secretário Municipal de Governo.